"Não há legislação que obrigue o governo a pagar dívidas da 63"

por Walter Diogo
do Rio

O vice-presidente do Unibanco, Marcílio Marques Moreira, acredita que o governo brasileiro pode ser bem-sucedido em sua decisão de não pagar dívidas externas dos bancos que faliram, se negociar juridicamente a questão, analisando-a caso a caso, e afastar a preocupação de politizar a discussão.

Para Marcílio, não existe nenhuma legislação que obrigue o governo brasileiro a pagar, como avalista, os débitos externos contraídos por bancos brasileiros através da Resolução nº 63. Ele observa que o Brasil é obrigado a pagar os débitos de tomadores que depositaram em cruzeiros, no Banco Central (BC), o pagamento de suas dívidas em dólares. Mas quem não depositou o pagamento em cruzeiros é considerado insolvente e o pagamento depende de negociação entre o governo e os credores.

O governo da Itália, recentemente, não honrou os débitos internacionais do Banco Ambrosiano e o sistema financeiro internacional reclamou mas teve de assumir a perda. No México, o governo também honrou dívidas de empresas financeiras, mas não adotou o mesmo comportamento com relação a alguns grupos siderúrgicos privados.

O governo brasileiro sempre pagou as dívidas de bancos brasileiros falidos junto aos bancos internacionais. Por causa desse comportamento criou-se a impressão de que o governo brasileiro é responsável por todas as dívidas externas. Só a partir da quebra do Banco Brasilinvest, do empresário Mário Garnero, é que o governo brasileiro parou de pagar por bancos falidos. Agora, o problema aumentou com a quebra do Auxiliar, Comind e Maisonnave.

Segundo Moreira, o governo brasileiro não pode decidir não pagar de uma forma generalizada, porque alguns empréstimos podem ter sido acertados por empresas do governo ou por companhias privadas que pagaram em cruzeiros seus empréstimos ao Banco Central. Nestes casos, ele considero que a inadimplência seria tecnicamente atribuída ao Brasil e não às empresas em dificuldades.

Marcílio Marques Moreira

A recusa do governo brasileiro em pagar dívidas externas de bancos falidos é considerado por Moreira como um fato normal, desde que seja encaminhada como uma questão financeira. Ele chama a atenção para o fato de existir uma taxa de risco nos contratos de financiamento dos bancos internacionais. Essa taxa varia em função dos países e das empresas envolvidas na operação.

"Se há taxa de risco está implícito que há risco de não haver pagamento. Na realidade, o Brasil já pagou. Os empréstimos custaram mais caro justamente por causa dessa hipótese de não pagamento. Se o governo garantisse todos os empréstimos em qualquer circunstância, o País não precisaria pagar taxas elevadas de risco", comentou Moreira.

O não-pagamento da dívida externa dos bancos falidos pode prejudicar o Brasil em futuras negociações, porque alguns bancos prejudicados podem recusar-se a cooperar. Moreira acha, no entanto, que esse comportamento não é compatível com o sistema capitalista, onde certas operações envolvem riscos. Ele acredita que os bancos internacionais passarão a ser mais cuidadosos em futuras operações, selecionando com mais rigor os banqueiros mais eficientes, competentes e éticos, pois sabem que não haverá mais o guarda-chuva do governo para garantir todos os empréstimos.